

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.686/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRE-SIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 88097/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). LAERTE DE SOUZA, portador (a) do RG nº 848280/SSP/MT e do CPF nº 181.961.951-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,26 de Fevereiro de 2021.



ATO N. 1.687/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRE-SIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n° 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3° da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3° da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2° da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 88126/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). SUELY MARTA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 0491806-1/ SSP/MT e do CPF nº 376.424.301-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-006, horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2021.



ATO N. 1.688/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n° 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3° da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3° da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2° da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 88182/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo

de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA, portador (a) do RG nº 23122730/SSP/MT e do CPF nº 202.274.691-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2021.



ATO N. 1.689/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRE-SIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 88258/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). RUTH FERREIRA BORGA, portador (a) do RG nº 1380052/SJ/MT e do CPF nº 176.903.741-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2021.



NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.706/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1013060-79.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca Capital:

Considerando os termos do Processo n. 309123/2020-SEPLAG:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

DiárioOficial

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: TANGARA DA SERRA								
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF			
8	352896	GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS	17/02/1975	884238 SSP/ MT	136			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.707/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015:

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 1014250-77.2019.8.11.0000 - Turma de Câmeras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. 505295/2019; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL:	PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: CUIABA							
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF			
26		THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO	14/04/1988	11299037 SSP/MT	142			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Astado de Planeiamento e Gestão ATO Nº 1.708/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 1014403-13.2019.8.11.0000 - Turma de Câmeras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. 483173/2019-

DETRAN;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: ALTA FLORESTA									
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF				
5	14672	PRISCILA PIERINI FINGOLO RASCADO	09/07/1986	18045871 SSP/MT	130				

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.709/2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 1013142-13.2019.8.11.0000 - Turma de Câmeras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. 504168/2019-

SEDI AG:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL:	PERFIL: INTÉRPRETE DE LIBRAS POLO: CÁCERES								
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF				
1	305200	MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	14/12/1974	813340 SSP/ MT	103				

em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO N $^{\circ}$ 1.710/2021. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015:

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 1013010-53.2019.8.11.0000 - Turma de Câmeras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. 493503/2019-SEPLAG:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: JUINA									
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF				
1	304476	ROGERIO LEITE FERREIRA MENDES	14/04/1986	17442168 SSP/MT	144				

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 221.



ATO Nº 1.711/2021.

Nº 27.947

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1015480-57.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 -CNJ - Cível - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 573001/2019-SEPLAG:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: CACERES							
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO DOCUMENTO		PF		
8	300985	KARIN ELISABETE FISCHER	27/12/1982	1262520 SSP/ MS	134		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.712/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1014208-28.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;



Considerando os termos dos Processo administrativo 459967/2020:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RONDONOPOLIS				POLO:				
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF			
5	17308-8	RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA VITAL	12/02/1986	26475383 SEJSP	144			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



pur leo URO CARVALHO JUNIOR

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 1.713/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Estadual;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 1013075-48.2019.8.11.0000 - Turma de Câmeras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. 499683/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL: VISTORIA VEICULAR POLO: CÁCERES								
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF			
12	356247	ALDENISE BRITO GUIMARAES	04/07/1984	15941752 SSP/MT	134			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO N° 1.714/2021. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1016229-74.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 -CNJ - Cível - Comarca Capital:

Considerando os termos dos Processos n.s 581749/2019-SEPLAG e 584058/2019-DETRAN;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO - PCD								
PERFIL: VISTORIA VEICULAR - PCD POLO: SINOP								
CLASS	S INSCRIÇÃO NOME NASCIMENTO DOCUMENTO							
2		ANGELICA SERELI PELIZARIO		15999335 SSP/MT	106			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.





Diário Oficial

ATO Nº 1.715/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Agravo Interno nº 1013041-73.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. 576390/2019-

SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO POLO: RONDONOPOLIS									
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF				
9°	169226	JULIANA FERREIRA DA SILVA	21/02/1988	18082653 SSP/MT	141				

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 1.716/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando o acórdão exarado nos autos do Agravo

Regimental Cível (206) nº 1013151-72.2019.8.11.0000 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo n. 591613/2019-

SEPLAG:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
				OÁOEDEO			
			NSITO POLO:				
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF		
11	297380	ADEILSON FERREIRA DE SOUZA		14180111 SSP/MT	133		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA CUMPARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 1.717/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1014365-98.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos dos Processos nº 1446/2020-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:



CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO								
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO POLO: RONDONOPOLIS								
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF			
3	304646	ROGERIO AVELINO BONIFACIO	13/01/1983	13648039 SSP/MT	147			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.718/2021. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015:

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015:

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1019204-69.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos dos Processos nº

SEPLAG:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL:	FISCALIZAÇ	POLO: SII	NOP					
CLASS	SS INSCRIÇÃO NOME NASCIMENTO DOCUMENT				PF			
6	654477	LEANDRO SANTOS DALPIAZ	16/09/1977	6070133738 SSP/RS	142			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO N $^{\circ}$ 1.719/2021. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000021-78.2020.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo:

Considerando os termos do Processo n. 51523/2020-SEPLAG; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO						
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: TANGARÁ DA SERRA						
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	
	655627	MARIA RITA MAIA MIRANDA	31/08/1982	13700685 SSP/MT	130	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.

> MAURO MENDES Governador do Estado Just les MAURO CARVALHO JUNIOR

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 1.720/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015:

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1018769-95.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos dos Processo administrativo nº 5834/2020;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:



Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO POLO: ALTA FLORESTA							
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF		
7	13676	ADRIANA GONCALVES	17/05/1982	13625691 SSP/MT	127		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.721/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015:

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1019701-83.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Cível -Comarca Capital:

Considerando os termos do Processo n. 31848/2020-SEPLAG; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO						
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: BARRA DO GARÇAS							
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF		
5	62502	HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILLATTI	09/08/1991	28631668 SSP-MT	148		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.722/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015:

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1013001-91.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos dos Processo administrativo nº 453186/2020:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO						
	FISCALIZA	POLO:					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF		
9		MAURICIO FERNANDES NETO	11/04/1975	21329885 SSP/MT	134		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.723/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos autos do mandado de segurança nº 1000146-46.2020.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

SEPLAG:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

Considerando os termos do Processo n. 141751/2020/



RESOLVE

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL:	PERFIL: VISTORIA VEICULAR POLO: TANGARÁ DA SERRA							
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF			
9	35700-6	ANAQUELLI ITALIA PASQUALLI	10/04/1984	4.650.875-9 SSP/SC	130			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.724/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015:

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos autos do Embargos de Declaração Civel nº 10111120-79.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 252907/2020 ; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL:	PERFIL: VISTORIA VEICULAR POLO: ALTA FLORESTA							
CLASS INSCRIÇÃO NOME NASCIMENTO DOCUMENTO P					PF			
12	16268	JAMILE CUNHA FOSTER	28/05/1989	449559348 SSP/SP	128			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 1.725/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando o Processo Judicial 1021371-96.2020.8.11.0041 - 4ª Vara Esp. Da Fazenda Pública de Cuiabá.

Considerando os termos do Processo n. 261464/2020; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO							
PERFIL	PERFIL: VISTORIA VEICULAR POLO: CACERES							
CLASS INSCRIÇÃO NOME NASCIMENTO DOCUMENTO								
9	313378	SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANÇA	04/02/1986	1804944-3 SSP/MT	137			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.726/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015:

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;



Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1019536-36.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 321400/2020-

DETRAN:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL:	PERFIL: VISTORIA VEICULAR POLO: SINOP							
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF			
18	695254	KLEBER JESUS LEITE MIRANDA	19/06/1979	1198498-8 SJ/ MT	130			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.727/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015:

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1014284-52.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 309150/2020-

SEPLAG;

Federal;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que seque:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO - PcD							
PERFIL:	PERFIL: VISTORIA VEICULAR - PcD POLO: BARRA DO GARÇAS							
CLASS INSCRIÇÃO NOME NASCIMENTO DOCUMENTO P					PF			
1	69574	JADER MACHADO RIBEIRO DE SOUZA	17/03/1990	20281366	119			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



ATO Nº 1.728/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015:

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1013032-14.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca Capital:

Considerando os termos do Processo nº 362822/2020; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO:	CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO						
PERFIL:	PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POLO: CACERES						
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF		
6	299677	FERNANDA MIRAGE MANARA	23/01/1991	001469427 SSP/MS	135		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS